



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (IDR)

Aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e vinte e dois minutos, realizou-se a **43ª Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, no Campus das Auroras, Bloco C, sala cento e quatro, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Silas Primola Gomes** (Coordenador do Curso de Agronomia); **Jaqueline Sgarbi Santos** (Coordenadora interina do Curso de Engenharia de Alimentos); **Clebia Mardonia Freitas Rabelo** (Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - Intesol); **Lourenço Marreiros Castelo Branco** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás - FEP); **Daniela Queiroz Zuliani** (Representante Docente - Suplente); **Virna Braga Marques** (Representante Docente); **Messias João Eduardo** (Representante Discente) e **Milena Fonseca de Santiago Roiz** (Representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAEs). Ausência justificada: Maria Ivanilda de Aguiar (Vice-Diretora do IDR). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. Iniciou levantando uma discussão sobre a necessidade de elaboração de pareceres para os pontos de pauta das reuniões do conselho. Em seguida, propôs que determinadas questões não exijam parecer para serem discutidas, tendo em mente o conteúdo de cada ponto de pauta. Milena Fonseca de Santiago Roiz destacou que o parecer é um instrumento da relatoria, de modo que, se for um ponto que precise ser relatado, o parecer será necessário, entendendo que a não utilização de parecer ocorre apenas em questões de comunicação, informes sobre situações ou nos casos em que seja importante discutir os procedimentos a serem adotados pelo conselho diante de uma situação trazida por algum conselheiro; mas, se for preciso votação, se exigir fundamentação legal, vê o parecer como necessário. Lucas Nunes da Luz citou as ofertas e os afastamentos como demandas que requerem a emissão de parecer, pedindo sugestões dos conselheiros acerca do assunto levantado. Clebia Mardonia Freitas Rabelo disse que, para os pontos que ela traria para a reunião, não havia necessidade de emissão de parecer, de modo que esse instrumento não atendia a sua necessidade e disse que essa questão da necessidade de parecer não ficou muito clara. Silas Primola Gomes também afirmou que não compreendeu e citou como exemplo a situação por ele trazida na reunião passada e questionou o que era considerado um informe, pois entendia como informe algo em que somente uma pessoa tem o direito de falar, algo que não requer votação, não caberia contraposições. Também afirmou que, assim como os informes, nem todos os pontos de pauta precisam de parecer, não via lógica nisso. Ademais, não via lógica em alguém relatar um parecer em que o próprio seja o interessado. Virna Braga Marques concordou com esta colocação de Silas. Jaqueline Sgarbi Santos falou que a necessidade de parecer deve ser analisada de maneira crítica, quando o parecer for contribuir e não sendo um instrumento vazio. Silas Primola Gomes perguntou se, nos demais conselhos da universidade, todos os pontos de pauta tinham parecer, e Lucas Nunes da Luz respondeu que sim. Na sequência, o Presidente da Sessão reiterou a necessidade de que, em comum acordo, os conselheiros pudessem pensar nas situações que exigirão a elaboração de parecer. Disse que era de seu conhecimento que pontos de pauta tratando de ofertas, afastamentos, redistribuições, cessão de servidores, cessão de bens e transferência de materiais precisam de parecer, assim como tudo que implica o funcionamento, a carreira, o pessoal, o patrimônio e o objeto finalístico, as aulas. Virna Braga Marques afirmou que é importante discutir se uma terceira pessoa deve emitir o parecer e não o interessado. Silas Primola Gomes disse que a emissão de parecer por uma terceira pessoa seria em um segundo momento. Virna Braga Marques perguntou se todos estavam de acordo com isso e citou o período em que foi relatora da oferta de agronomia e identificou inconsistências. Perguntou então como se daria essa escolha do relator do parecer. Milena Fonseca de Santiago Roiz também apresentou o mesmo questionamento, dizendo que, para uma terceira pessoa relatar, primeiramente deve ter conhecimento da situação e para isso é necessário que a questão seja apresentada no conselho e este decida se será um ponto de pauta a ser relatado. Lucas Nunes da Luz disse que, se determinado ponto de pauta estiver atrelado a um processo e vai passar por outras instâncias, será necessária a emissão de um parecer. Lourenço Marreiros Castelo Branco falou que a

dúvida é como definir se determinado ponto de pauta tem a necessidade de parecer. Daniela Queiroz Zuliani propôs a criação de critérios que definam se determinado ponto de pauta requer parecer ou não, como a exigência de análise documental e verificação de inconsistências em determinado ponto. Virna Braga Marques sugeriu que, em alguns pontos de pauta, o parecer poderia ser obrigatório e, na falta de entendimento sobre a necessidade de parecer, em casos omissos, o conselho decidiria diante de cada situação. Então, o Diretor do IDR falou que a presente discussão resultou no seguinte entendimento: uma situação é trazida para o conselho, como informe ou como ponto de pauta, e o conselho discute e decide se será necessária relatoria por meio de parecer, com exceção dos casos regimentais e obrigatórios já citados, devendo o conselho escolher o relator, sendo este uma terceira pessoa (não o interessado).

II. APROVAÇÃO DAS ATAS DO CONSELHO DO IDR: O Presidente da Sessão reforçou junto aos conselheiros que as atas para análise e aprovação estão disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no processo 23282.004139/2021-41, documentos de número 0448879, 0449001 e 0461213. Assim, as Atas da 42ª Sessão Ordinária, da 35ª e da 36ª Sessões Extraordinárias do Conselho do IDR foram colocadas em votação e foram aprovadas pela maioria dos conselheiros, havendo duas abstenções: Virna Braga Marques e Clebia Mardonia Freitas Rabelo. Virna Braga Marques questionou se o edital de zootecnia e matemática passou no conselho, porque, como faltou em duas reuniões, não sabia se o tema havia passado pelo conselho. Lucas Nunes da Luz informou que não e que podia explicar. Então a representante docente pediu a palavra e disse que, como ia haver concurso e vaga ofertada, deveria ter sido passado pelo conselho, para a discussão de como seria feita a seleção do professor que ficaria no lugar da professora Gorete, considerando as disciplinas específicas que ela ministrava e que o concurso que saiu tinha pontos diferentes dos que eram ministrados pela professora, como matemática, por exemplo. Em seguida, perguntou se o conselho estava de acordo com a situação. O Diretor do IDR afirmou que era óbvio que deveria passar pelo conselho, mas explicou que não havia tempo suficiente para apresentar a proposta no conselho, considerando que a contratação do professor precisaria ocorrer até o dia dois de julho. Virna Braga Marques argumentou que caberia uma reunião extraordinária e afirmou que achou estranho uma pessoa ter que concorrer para zootecnia e matemática. Assim, era importante pensar no curso em geral, observando quais seriam os encaixes, por exemplo, da matemática que se encaixaria muito mais na área da Rafaella que na área da Gorete, uma questão que seria muito melhor discutida em grupo. Externou também que se lançou o edital e ninguém soube, lembrando a época de quando entrou no instituto, em que se publicavam editais e ninguém sabia o que estava acontecendo. Falou que a Direção passou por cima de todo mundo e decidiu sobre algo que afeta a vida de todos sem que o conselho fosse comunicado, posicionando-se que não achava isso certo, que essa decisão não podia ser somente do Diretor. Jaqueline Sgarbi Santos falou que é válido o argumento de Virna e concordou que caberia reunião extraordinária, mas que entendeu essa situação. Explanou sobre a situação do curso de Engenharia de Alimentos, em que no início seriam ofertadas cinco vagas para professor, mas conseguiram uma e estão lutando por mais uma. Continuando, Jaqueline Sgarbi Santos falou que, em relação à situação da professora Gorete, de acordo com o que Lucas explicou, não havia outra forma de realizar esse concurso, porque a vaga da Gorete foi perdida, mas seria possível vincular um substituto a essa vacância e este seria aproveitado para suprir as necessidades de práticas agrícolas e também da própria matemática, para ajudar nos dois cursos. Clebia Mardonia Freitas Rabelo concordou com as palavras das representantes docentes. Daniela Queiroz Zuliani disse que o tema do concurso foi levantado como informe na reunião do colegiado. Lucas Nunes da Luz confirmou, mas disse que houve mudanças após a referida reunião: a SGP não aceitou o concurso de professor substituto para Aiala, porque a redistribuição ainda não estava efetivada; também informou para o IDR que este não tinha direito de solicitar professor substituto de matemática, porque não havia professor efetivo de matemática no instituto, já que a vaga de substituto está atrelada a de efetivo, utilizada na ausência do professor efetivo por algum motivo. Além disso, todo resultado final deveria sair até dois de julho. Se saísse algum resultado após essa data, não seria possível contratar. Nesse cenário, só havia o concurso para a vaga de substituto da Rafaella. Afirmou que, como Diretor, tem autonomia para decidir algumas coisas e isso não é passar por cima, mas sim uma autonomia concedida pelo cargo, permitindo assinar ad referendum. Ressaltou que o ad referendum não é passar por cima dos conselhos, mas um ato de gestão que, em um segundo momento, será avaliado. Retomando o assunto, disse que a SGP o informou que não seria possível solicitar vacância da vaga da Gorete, pois o setor de estudo da área animal já estava preenchido no IDR, mas que seria possível abrir uma vaga de professor substituto, obrigatoriamente na área de zootecnia de base ecológica. Desse modo, havendo a necessidade de ajudar o Curso de Engenharia de Alimentos e os cálculos, foi utilizado o setor de estudo da Gorete, para colocar os pontos de matemática. Reforçou que não havia muito a fazer, já

que o edital foi aceito no dia dez de junho. Se não o colocasse logo, poderia não ter dado certo, porque após aquela semana houve feriado, não existindo tempo para realizar uma reunião extraordinária, mas agradeceu a colocação da professora. Afirmou que, entre garantir a vaga, o professor e realizar a reunião para isso, sabendo que poderia aprovar ad referendum, ele optou pela primeira alternativa, considerando o contexto. Virna Braga Marques reiterou que a maioria irá se disponibilizar quando houver urgência e são mais cabeças para tomar uma decisão. Disse que, após a explicação, um melhor entendimento é possível, mas achava que a reunião extraordinária poderia ter sido solicitada e essa decisão deveria ter sido tomada junta. Silas Primola Gomes disse que Lucas o informou que não precisavam de professor de zootecnia, mas de matemática e que pediria professor de matemática, conversaram sobre colocar pontos de matemática no edital, mas não discutiram quais os pontos especificamente. Disse ainda que, se tivessem conversado sobre os pontos, teria sugerido pontos como “estatística aplicada à produção animal”, ficaria menos estranho, pois os pontos estão estranhos à área, tanto que só houve uma inscrição. Entretanto, disse que compreendia a situação de Lucas, porque realmente era uma situação em que ia ser feito o edital, já estava no início de junho, ia ter feriado; achavam que não ia ter a vaga da Gorete, mas apareceu a possibilidade. Lucas Nunes da Luz reconheceu que errou, mas disse que tinha que fazer, porque naquele momento não tinha outra saída, devido ao tempo. Virna Braga Marques disse que se o Diretor do IDR for cobrado, será cobrado sozinho, porque o conselho não participou da decisão. Silas Primola Gomes afirmou que se a candidata passar, poderá atender as necessidades, o perfil para o semestre. **III. ORDEM DO DIA.**

Expedientes: 1. Licença capacitação de servidor técnico administrativo. Relatora: Milena Fonseca de Santiago Roiz. A Representante dos TAEs informou que a servidora Técnica Administrativa em Educação, Julie Anne Holanda Azevedo, irá solicitar licença capacitação, na modalidade de estágio pós-doutoral, no ano de dois mil e vinte e três, e que a apreciação no conselho de unidade acadêmica faz parte dos trâmites necessários para a autorização dessa licença. Além disso, informou que a servidora solicitou a inclusão dessa necessidade no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, uma vez que esta não estava cadastrada no plano vigente na universidade. Em seguida, fez a leitura do parecer, o qual foi previamente disponibilizado por e-mail aos conselheiros. Na leitura do documento, enfatizou que a servidora requerente está amparada legalmente, atende todos os requisitos para usufruir o direito e tem a anuência das chefias imediata e máxima. Logo depois, deu parecer favorável ao pleito e o colocou para apreciação do conselho. Lucas Nunes da Luz informou que, para a licença capacitação, saem editais periódicos da SGP, porque só pode ser liberada uma determinada quantidade de servidores e, no caso dos TAEs, estes se inscrevem e concorrem para usufruir a licença. Daniela Queiroz Zuliani disse que esse aprendizado será muito bom para o instituto e perguntou como irão ficar as aulas práticas. Milena Fonseca de Santiago Roiz esclareceu que, nesse ponto, entra a anuência da chefia imediata, que é o chefe do Serviço Acadêmico, o qual coordena toda essa questão das aulas de laboratório e com certeza devem estar organizando a melhor forma de conduzir a situação, sem prejudicar as práticas. Virna Braga Marques disse ser favorável à solicitação e informou que pediu uma reunião com Henrique para tratar de outras questões, mas relacionadas aos laboratórios, e gostaria de discutir no conselho qual é a área dos técnicos do curso e como estão sendo distribuídos no Curso de Agronomia, como eles irão atuar no curso. Mencionou que estes são contratados de nível médio para atuar no Curso de Agronomia, que atuam auxiliando outros cursos e que a Agronomia não tem muito o auxílio dos técnicos para montar uma aula de laboratório. Depois, ressaltou que quer trazer esse ponto para discussão na próxima reunião do conselho. Retomando o ponto de pauta, Milena Fonseca de Santiago Roiz colocou-o novamente para a aprovação do conselho. Desse modo, a licença capacitação da servidora Técnica Administrativa em Educação, Julie Anne Holanda Azevedo, foi aprovada por unanimidade. **2. Oferta de Engenharia de Alimentos. Relatora: Jaqueline Sgarbi Santos.** A relatora apresentou a proposta da oferta de Engenharia de Alimentos para o próximo semestre, documento que também foi disponibilizado previamente por e-mail para os conselheiros. A Coordenadora interina do Curso de Engenharia de Alimentos informou que fez os ajustes considerando o cenário atual e incluindo a nova docente, Marina. Disse também que esta iniciará as atividades amanhã, um dia após a posse, pois a docente foi sensível às necessidades do curso. Deu continuidade explicando a oferta, os arranjos que foram realizados, citando os professores que irão ministrar as disciplinas, inclusive professores de outros institutos e os professores substitutos que ingressarão no instituto. Lucas Nunes da Luz agradeceu o empenho do professor Ciro em colaborar e agradeceu à Jaqueline pelo esforço, ressaltando que esta não ganha função gratificada. Falou também que está satisfeito com a conclusão da oferta e que, no ano que vem, poderá ser realizado concurso para professor efetivo. Também informou que está havendo dificuldades de conseguir professor com o ICEN, que se opõe a disponibilizar professores para ministrar disciplinas no IDR, como se não houvesse obrigação. Será

necessário encontrar professores para as atuais necessidades do instituto. Silas Primola Gomes informou as dificuldades em relação à disciplina de matemática e sugeriu a Lucas que o professor Ciro saísse de práticas agrícolas e fosse finalizar a disciplina de matemática. O Diretor do IDR concordou com a sugestão do Coordenador de Agronomia e ressaltou que essa mudança é uma necessidade que precisa ser entendida pelos envolvidos. Jaqueline Sgarbi Santos ressaltou que há a necessidade de criar o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos e que a abertura de um novo curso fortalece o instituto em vários sentidos, mas muitas pessoas por motivos diversos não querem colaborar nesse momento inicial, mas é necessário o empenho de todos para dar certo. Silas Primola Gomes falou que vê esse momento como o ideal para que os docentes definam em que curso ministrar e em que área, para evitar problemas futuramente. Daniela Queiroz Zuliani disse que é necessária uma reunião com todos os docentes, para tomarem decisões em conjunto, diante do cenário apresentado, pois cada um fez o seu concurso e tem os seus direitos. O Coordenador de Agronomia disse que ninguém seria obrigado, mas esse seria um bom momento para mudanças. Jaqueline Sgarbi Santos concordou com Daniela Queiroz Zuliani, sugeriu uma reunião ampliada, disse pensar que os professores podem ser vistos como professores do IDR e que é necessário fazer um desenho que fortaleça a Agronomia e a Engenharia de Alimentos. Clebia Mardonia de Freitas Rabelo concordou com a sugestão da reunião e pediu que nessa reunião ampliada fosse reforçada a ideia de que a Intesol é um órgão complementar do IDR, assim como a fazenda, e não está sendo reconhecida pelo grupo de professores. Messias João Eduardo falou que, em relação à mudança em práticas agrícolas, a professora Karine, como engenheira civil, tem algumas dificuldades em assuntos da Agronomia e retirar o professor Ciro de certa forma é retirar alguma qualidade das práticas agrícolas. Assim, tem que se ter cuidado para que resolver o problema dos docentes não crie problema para os discentes e para não esquecer do objetivo principal que é oferecer aulas para os alunos. Jaqueline Sgarbi Santos colocou em votação a oferta de Engenharia de Alimentos. A oferta foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Lourenço Marreiros Castelo Branco informou que foi criada uma página da Fazenda Experimental Piroás (fep.unilab.edu.br), da qual está à frente no momento, que foram concluídas as reformas preventivas e de manutenção da fazenda, bem como a reforma do curral, e destacou o investimento que a universidade vem fazendo na FEP, comunicando que até o momento foram investidos quarenta e oito mil reais. Além disso, falou de forma geral sobre os cortes que ocorreram recentemente na universidade, que os cortes de motoristas já estão afetando o dia a dia do trabalho, porque aqueles que trabalham na FEP estão tendo dificuldades de conseguir transporte para ir. Essa dificuldade pode prejudicar inclusive as aulas de práticas agrícolas. Também falou sobre a redução dos postos de vigilância: está funcionando um posto durante o dia e dois postos à noite. Em relação ao trajeto para a FEP, disse que não obtiveram retorno por parte da prefeitura, apesar de todos os esforços para tentar solucionar a situação. Voltando ao assunto da vigilância, disse que, no seu ponto de vista, a Unilab irá aderir aos poucos ao sistema de vigilância eletrônica, porque já pediram opinião sobre pontos ideais para câmeras na FEP. Em seguida, sobre os trabalhadores rurais, informou que conseguiram resolver a situação e estão aguardando a empresa enviar as planilhas de valores dos contratos, para recalcular dos valores. Na sequência, Virna Braga Marques pediu pelo menos mais uma pessoa para a vigilância da UPMA e um segurança para os laboratórios do RU, porque está sendo muito necessário. Também mencionou as dificuldades pelo cancelamento das viagens das aulas. Silas Primola Gomes disse que, nesse período de chuvas, os professores e estudantes estão correndo risco no trajeto até a FEP devido às condições da estrada e sugeriu que fosse conversado para as práticas agrícolas acontecerem só uma vez no ano. Lourenço Marreiros Castelo Branco disse que, com todo o investimento que foi feito na fazenda, é esperado um retorno, mas para isso é necessário pensar em uma forma de melhorar a situação da estrada, junto ao Governo do Estado, por exemplo. Lucas Nunes da Luz sugeriu marcar uma nova reunião com a PROGRAD, para tratar do assunto. Clebia Mardônia Freitas Rabelo falou que, em relação aos transportes, a universidade precisava rever as situações de cursos, como o de enfermagem, os quais conseguem transporte para os estudantes irem para os estágios, enquanto estudantes de outros cursos não. Daniela Queiroz Zuliani informou, a pedido dos professores, sobre a manutenção de equipamentos e a falta de materiais para as aulas práticas, prejudicando o andamento das aulas e de monografias. O Diretor do IDR falou sobre as inúmeras tratativas para a solução da situação, que ainda estão em andamento, reforçando que também é necessária a iniciativa por parte conjunta de todos os institutos. Virna Braga Marques comunicou que foram iniciados os trâmites para dar início ao processo eletivo de representantes docentes para o Conselho do IDR. Clebia Mardonia Freitas Rabelo informou sobre o primeiro Encontro de Trabalho, Tecnologias, Inovação e Inclusão Produtiva na SEMUNI 2022, cujo objetivo é apresentar uma série de ações relacionadas ao tema, trazendo como tema mãe o trabalho. Ressaltou a inserção do IDR, no processo de

execução, sob a responsabilidade da Intesol. Falou também sobre o envio do Projeto no CNPq, o segundo Evento Internacional Desenvolvimento e Economia Solidária nos países Lusófonos e da Integração Sul-Sul, visando a atualizar o projeto da primeira versão, bem como alinhar as ações às necessidades do IDR e envolver o corpo docente, a fim de apresentar os projetos e produtos em andamento, situando o corpo docente sobre o papel da Intesol enquanto órgão complementar. Finalizou mencionando os projetos que existem para estruturação da área aberta da Intesol, para a feira agroecológica, na modalidade itinerante, e os projetos para captação de recursos, para a moeda social e os de sustentabilidade. **V. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** Lucas Nunes da Luz comunicou que hoje a professora Aiala foi de fato redistribuída. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às dezesseis horas e dezenove minutos. Para constar, eu, Milena Fonseca de Santiago Roiz, Assistente em Administração e Representante dos TAEs, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, Conselheira Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol)**, em 15/09/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 26/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, Conselheiro Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP)**, em 26/09/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA, Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) suplente**, em 26/09/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCELO CAVALCANTI NOVAES, Conselheiro(a) docente suplente**, em 27/09/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 27/09/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, Conselheiro(a) docente suplente**, em 15/12/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, Conselheiro(a) docente titular**, em 12/03/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, Conselheiro(a) docente titular**, em 12/03/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CHAVES DA SILVA, Conselheiro(a) docente titular**, em 12/03/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO, Conselheiro(a) docente suplente**, em 12/03/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, Conselheiro(a) docente suplente**, em 05/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRNA BRAGA MARQUES, Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 02/09/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0520220** e o código CRC **4C79DFF9**.
